

Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 http://pbcd.ufsc.br; Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br

EDITAL N° 04/PPGBCD/2025 SELEÇÃO DE MESTRADO

Retificado em 13/10/2025

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento** (PPGBCD), do Centro de Ciências Biológicas (CCB), da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), faz saber que, no período de **10 de outubro de 2025** até **10 de novembro de 2025**, estarão abertas as **inscrições** para o processo de seleção e admissão no Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento - nível **Mestrado Acadêmico**.

I. DAS VAGAS

1.1- O PPGBCD disponibiliza 18 (dezoito) vagas para o ingresso no curso de Mestrado, turma 2026. A relação e distribuição das vagas encontra-se na Tabela 1. Para maiores informações sobre os docentes, e linhas de pesquisa, acesse o site do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento (http://pbcd.ufsc.br/) e/ou entre diretamente em contato com o docente (ver e-mail na Tabela 1).

Tabela 1: Distribuição dos orientadores, respectivos temas de pesquisa e número de vagas.

Orientadores	Tema de pesquisa	Vagas	E-mail
Cláudia Beatriz Nedel	Estudo do efeito de canabinoides em células-tronco de glioblastoma multiforme	1	claudianedel@gmail.com
Cláudia Beatriz Nedel	Canabinoides e autofagia em células de glioblastoma multiforme	1	claudianedel@gmail.com
Daniel Pacheco Bruschi	Uso de plataformas multiômicas para investigação de neoplasias hematológicas	1	danielpachecobruschi@gmail.com
Franceli Kulcheski	Potencial bioativo de extratos algais: uma abordagem celular e molecular para investigar a tolerância a estresses em plantas.	2	franceli.kulcheski@ufsc.br
Gabriel Adan Araujo Leite	Efeitos da exposição aos agrotóxicos sobre o intestino delgado de camundongos	1	gabriel.leite@ufsc.br
Gabriel Adan Araujo Leite	Avaliação da toxicidade promovida pelo uso de estatina nas glândulas anexas do sistema genital masculino de camundongos.	1	gabriel.leite@ufsc.br
Gabriel Adelman Cipolla	Identificação de biomarcadores em biópsia líquida para o rastreio e diagnóstico de câncer	1	gabriel.ac@ufsc.br
	Genômica nutricional como ferramenta para a nutrição de precisão		



Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 http://pbcd.ufsc.br; Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br

Geison de Souza Izídio	Genética do Comportamento em ratos de laboratório.	2	geisonizidio@gmail.com
Geisson Marcos Nardi	Tratamento medicamentoso prévio pode facilitar a sepse	1	geisson.nardi@ufsc.br
Geisson Marcos Nardi	Investigar as alterações musculares induzidas pela sepse tardia	1	geisson.nardi@ufsc.br
Guilherme de Toledo e Silva	O genoma das aves como mapa de vulnerabilidades virais: integrando evolução, estrutura e bioinformática	1	guilherme.toledo@ufsc.br
Juliana Dal-Ri Lindenau	Imunogenética da obesidade	1	juliana.lindenau@ufsc.br
Norma Machado da Silva	Abordagens genéticas no vetor da dengue Aedes aegypti.	1	norma.machado@ufsc.br
Ricardo Castilho Garcez	Da Bancada ao Paciente: Desenvolvimento de organoides tumorais para aplicações em medicina de precisão	1	rcgarcez@gmail.com
Talita da Silva Jeremias	Desenvolvimento de organoides endometriais como ferramenta inovadora para o estudo da endometriose e de novas estratégias terapêuticas.	1	talita.jeremias@gmail.com
Yara Costa Netto Muniz	Associação genética com câncer	1	yara.muniz@ufsc.br

1.2 - O programa **NÃO GARANTE BOLSAS** para os aprovados.

- 1.3 De acordo com a Resolução Normativa Nº 145/2020/CUN, de 27 de outubro de 2020, e Resolução Normativa Nº 4/2021/CPG, de 11 de novembro de 2021, este edital reserva **20%** das vagas para os candidatos que se auto declararem negros (pretos e pardos) e indígenas e **8%** das vagas destinadas para pessoas trans/travestis, pessoas com deficiência e para aquelas pertencentes a outras categorias de vulnerabilidade social.
- 1.4 Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão repassadas para a ampla concorrência.
- 1.5 Os candidatos deverão acessar as resoluções supracitadas para verificar o enquadramento dos mesmos na política de Ações Afirmativas nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFSC.
- 1.6 Os candidatos que se enquadrarem nos requisitos das resoluções supracitadas deverão preencher, assinar e enviar, <u>no ato da inscrição</u>, o **ANEXO 02**. Em caso de omissão do ANEXO 02, devidamente preenchido e assinado, no ato da inscrição, os candidatos participarão do processo seletivo em ampla concorrência.

II. DA INSCRIÇÃO

2.1 - Para participar do processo de seleção, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente: i) efetuar a sua



Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900

http://pbcd.ufsc.br; Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br

inscrição on-line (link na página da PPGBCD); ii) inserir toda a documentação exigida no formulário e especificadas no item 2.2 deste edital. Serão aceitos somente os documentos enviados via sistema até às 18h00min (horário de Brasília) do dia 10 de novembro de 2024. Após esse horário, o sistema não permitirá mais que sejam realizadas novas inscrições ou alteração na documentação. Serão indeferidas as inscrições que: (i) não finalizadas; (ii) deixarem de enviar algum dos documentos exigidos (item 2.2).

2.2 – Após o preenchimento integral do formulário da inscrição, o(a) candidato(a) deverá inserir (via upload), em formato PDF, a documentação relacionada a seguir:

- a) Cópia do diploma, frente e verso, de graduação, ou comprovante de ter concluído, ou estar cursando a última fase do curso de graduação;
- b) Cópia do histórico escolar do curso de graduação, inclusive para os candidatos cursando a última fase;
- c) Cópia de um documento de identificação válido (RG, CNH, Certificado de Reservista ou Passaporte) e do CPF (CIC) para candidatos brasileiros; do passaporte para candidatos estrangeiros; e para estrangeiros residentes no país, o seu Registro Nacional de Estrangeiro;
- d) Curriculum Vitae em Língua Portuguesa, conforme o modelo disponível no ANEXO 1. Não serão aceitos currículos da Plataforma Lattes ou em outro formato. TODAS as atividades declaradas no ANEXO devem estar devidamente comprovadas. Os documentos comprobatórios devem estar RIGOROSAMENTE numerados e organizados conforme a sequência apresentada na tabela de pontuação abaixo (Tabela 2). Currículos sem comprovação ou com documentos fora de sequência, não serão pontuados.

Tabela 2: Atividades analisadas no *Curriculum Vitae* com respectiva pontuação

Atividades	Pontuação	Máximo
1. Curso de especialização lato sensu.	5 pontos/curso	15
2. Atividade em laboratório de pesquisa, estágio de pós-mestrado (mínimo de 12 h semanais)	3 pontos/semestres	15
3. Estágio não vinculado à pesquisa (mínimo de 12 h semanais)	1 ponto/semestre	10
4. Participação em projeto de extensão	1 ponto/semestre	10
5. Atividade docente em ensino médio	0,5 ponto/semestre	10
6. Atividade docente em ensino superior	1 ponto/semestre	15
7. Orientação/Coorientação de IC e TCC	5 pontos/orientação	50
8. Cursos de curta duração, como ouvinte (até 8 h)	0,5 ponto/curso	10
9. Cursos de longa duração/capacitação, como ouvinte (mínimo de 8 h)	1 ponto/curso	10
10. Curso, minicurso ou palestra ministrados	1 ponto/evento	10
11. Prêmio científico ou acadêmico	2 pontos/prêmios	10
12. Participação evento científico (congressos, palestras, seminários)	0,25 ponto/evento	10
13. Resumo e/ou pôster apresentados em eventos científicos	0,5 ponto/resumo	15



Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 http://pbcd.ufsc.br; Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br

14. Apresentação oral de trabalho em evento científico	1 ponto/trabalho	10
15. Evento científico ou acadêmico: organização, avaliação de resumo, avaliação de pôster e avaliação de apresentação oral	0,5 ponto/evento	10
16. Registro de patente	10 pontos/patente	50
17. Livro ou capítulo de livro indexado	5 pontos/obra	50
18. Artigo científico indexado em revista qualis A CAPES	5 pontos/artigo	50
Artigo científico indexado em revista qualis B CAPES ou inferior	2,5 pontos/artigo	
19. Estágio de monitoria/tutoria	0,5 ponto/semestre	10
20. Participação em representação discente, colegiado, empresa júnior e/ou Programa de Educação Tutorial (PET)	0,5 ponto/semestre	05
21. Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso	0,5 ponto/banca	10

- e) Para os candidatos que se enquadrarem nas normas da Resolução Normativa Nº 145/2020/CUN, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre a política de Ações Afirmativas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas trans/travestis, pessoas com deficiência e outras categorias de vulnerabilidade social, o preenchimento do **ANEXO 02** é obrigatório.
- f) Um projeto de pesquisa de autoria do(a) próprio(a) candidato(a), dentro de uma das três grandes áreas do PPGBCD: Genética Molecular, Biologia Celular ou Biologia do Desenvolvimento. A área escolhida deve estar descrita na primeira página do projeto. O projeto deve ser redigido em Língua Portuguesa, com no máximo 5 (cinco) páginas de tamanho A4 (excluindo as referências bibliográficas), espaço 1,15, letra tipo Times New Roman tamanho 12 (doze), margens de no mínimo 1,5 cm. O projeto de pesquisa deverá, obrigatoriamente conter todos os tópicos descritos abaixo:
- Cabeçalho contendo unicamente o número do edital, e a área escolhida (Genética Molecular, Biologia Celular ou Biologia do Desenvolvimento). Os projetos de pesquisa **não poderão ser nominados** (não podem conter nome, RG, CPF ou qualquer outro tipo de identificação (sugerimos a remoção das propriedades do arquivo). A nominação do projeto de pesquisa levará à desclassificação;
- · Título;
- · Uma breve contextualização do problema científico a ser abordado;
- Hipótese científica;
- Objetivos (geral e específicos);
- · Abordagem metodológica. Entende-se por abordagem metodológica uma breve descrição dos



Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900

http://pbcd.ufsc.br; Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br

procedimentos experimentais que serão utilizados no projeto, na ordem em que estes serão realizados. Essa descrição não precisa conter detalhes metodológicos;

- Resultados esperados;
- · Referências bibliográficas (ABNT).

III. DA HOMOLOGAÇÃO

- 3.1 Somente serão homologadas as inscrições com a documentação completa, como exigida neste Edital.
- 3.2 A relação das inscrições homologadas será publicada na página eletrônica do PPGBCD (http://pbcd.ufsc.br) a partir do dia 11 de novembro de 2025.
- 3.3 A comissão de seleção se exime de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas pelos candidatos no processo de seleção e nos anexos que venham interferir no resultado final deste Edital. Em caso de comprovada fraude, os candidatos terão efetivada sua exclusão do processo de seleção, a qualquer tempo, e a Comissão de Seleção informará as autoridades competentes para que tome as medidas legais pertinentes.

IV. DA SELEÇÃO

- 4.1 O processo de seleção, para os candidatos com inscrição homologada, consistirá das três etapas descritas abaixo.
- **4.2 ETAPA 1 Avaliação do projeto de pesquisa** (a partir do dia 12 de novembro de 2025).
 - a) O projeto de pesquisa será analisado e pontuado por, no mínimo, três membros da Comissão de Seleção, sendo a nota final desta etapa composta pela média aritmética das notas dos avaliadores.
 - b) Essa etapa do processo seletivo será realizada às cegas (sem que os avaliadores tenham acesso à identificação dos candidatos).
 - c) Essa etapa do processo seletivo ocorrerá sem a presença dos candidatos.
 - d) Os critérios de avaliação dos projetos de pesquisa serão: i) conformidade da contextualização do problema com a proposta geral do projeto (2,0 pontos); ii) originalidade da hipótese científica (2,5 pontos); iii) coerência entre objetivos, hipótese científica e abordagem metodológica (2,5 pontos); iv) coerência entre resultados esperados, objetivos e abordagem metodológica proposta (2,0 pontos), v)



Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 http://pbcd.ufsc.br; Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br

adequação das referências bibliográficas utilizadas (1,0).

- e) O projeto de pesquisa apresentado não precisa ser na linha de pesquisa do orientador pretendido, nem tão pouco será, necessariamente, o projeto desenvolvido no mestrado. A definição do projeto de mestrado é uma etapa posterior à seleção, que ocorrerá entre o candidato e o orientador.
- f) Esta **etapa é eliminatória**, devendo o candidato alcançar nota média mínima igual ou superior a 6,0 (seis).

4.3 - ETAPA 2 – Análise do currículo (a partir do dia 12 de novembro de 2025).

- a) A análise do *Curriculum Vitae* (conforme o item 2.2-e deste Edital) será realizada de acordo com as atividades documentadas e COMPROVADAS.
- b) Ao(a) candidato(a) com maior pontuação nesta etapa será atribuída nota 10 (dez) e o candidato com a menor pontuação nota 6,0 (seis). A nota dos demais candidatos será obtida proporcionalmente à pontuação máxima (10,0) e mínima (6,0).
- c) Esta etapa será realizada sem a presença dos candidatos.
- d) Esta **etapa é classificatória**.

4.4 - ETAPA 3 – Avaliação oral (a partir do 24 de novembro de 2025).

- a) Nesta etapa, os candidatos serão avaliados pela Comissão de Seleção quanto ao seu desempenho ao:
 - responder questões básicas relacionados à grande área selecionada para seu projeto (Genética Molecular, Biologia Celular ou Biologia do Desenvolvimento);
 - responder questões relacionadas ao projeto de pesquisa que o candidato enviou;
 - responder questões sobre seu *Curriculum Vitae* e sobre suas motivações para realizar o mestrado no PPGBCD.
- b) A avaliação oral será realizada em sessão fechada com a Comissão de Seleção, por via remota, utilizando a plataforma **Google Meet.** O endereço de acesso e o cronograma serão divulgados na página eletrônica do PPGBCD (http://pbcd.ufsc.br/), até dia **21 de novembro de 2025**. A conexão de rede de internet com qualidade suficiente para realizar a seleção é de responsabilidade dos candidatos.
- c) O tempo para cada candidato(a) será de no máximo 25 minutos.
- d) Os critérios utilizados para avaliação da etapa 3 serão:
 - capacidade de demonstrar conhecimento na grande área selecionada no projeto (Genética Molecular, Biologia Celular ou Biologia do Desenvolvimento) (2,0 pontos);



Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 http://pbcd.ufsc.br; Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br

- capacidade de defender a relevância científica e originalidade do projeto (2,0 pontos);
- capacidade de defender as relações entre a hipótese científica, objetivos, metodologia e resultados esperados (2,5 pontos);
- capacidade de propor soluções para possíveis problemas/limitações identificados pela banca no projeto (2,5 pontos)
- capacidade de demonstrar relações entre a motivação/experiência prévia do candidato com as linhas de pesquisa do PPGBCD (1,0 ponto).
- e) Esta **etapa é eliminatória**, devendo o candidato alcançar nota média mínima igual ou superior a 6,0 (seis).
- f) Caso ocorra algum imprevisto, avisar imediatamente a comissão organizadora pelo e-mail selecao.ppgbcd@gmail.com; ou pelo telefone 48-3721.2963. O candidato que não comparecer em, no máximo, cinco minutos após o horário marcado sem qualquer justificativa por e-mail, ou contato telefônico estará desclassificado.

V. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

- 5.1 Para a definição da ordem de classificação geral dos candidatos, a nota final representará a média ponderada das notas parciais de cada etapa, de acordo com os respectivos pesos descritos na **Tabela 3** (abaixo). Para a **aprovação**, os candidatos deverão atingir média mínima igual a **6,0** (seis). Os candidatos que obtiverem nota final inferior a seis (6,0) estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.
- 5.2 Critério de desempate: 1°) maior nota na etapa 3 Avaliação oral; 2°) maior nota na etapa 2 Análise do CV; 3°) maior nota na etapa 1 Análise do projeto de pesquisa; 4°) maior idade dos candidatos.

Tabela 3: Etapas do processo seletivo com seus respectivos pesos na nota final

Itens da avaliação	Peso
ETAPA 1 - Análise do projeto	20%
ETAPA 2 - Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	30%
ETAPA 3 - Avaliação oral	50%



Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 http://pbcd.ufsc.br; Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br

VI. DOS RECURSOS

- 6.1 Os candidatos poderão interpor recurso do resultado de qualquer uma das etapas do edital no prazo de 72 horas úteis após a publicação do resultado final da etapa na página do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento: http://pbcd.ufsc.br/.
- 6.2 Os recursos deverão ser apresentados por meio do formulário disponível no **ANEXO 3** e enviado para o e-mail <u>ppgbcd@contato.ufsc.br</u>.
- 6.3 O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo apresentar os documentos que julgar conveniente.
- 6.4 Não serão considerados os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.
- 6.5 A comissão tem o prazo de 15 dias úteis para resposta dos recursos.

VII. DA MATRÍCULA

- 7.1 A matrícula dos candidatos selecionados e o início das aulas serão realizados conforme o calendário acadêmico da Pós-Graduação da UFSC (vide página do PPGBCD: http://pbcd.ufsc.br/).
- 7.2 A Secretaria Integrada de Pós-Graduação entrará em contato com os candidatos aprovados para confirmar a efetivação da matrícula assim que houver autorização da coordenação do programa. A matrícula poderá ser realizada somente mediante apresentação do diploma ou declaração de colação de grau. Caso o diploma de Graduação ainda não tenha sido expedido pela instituição de origem, poderá ser aceita declaração de colação de grau, exigindo-se a apresentação do diploma em até 12 (doze) meses a partir do ingresso no programa.
- 7.3 Para os candidatos que se auto declararem negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas trans/travestis e pessoas com deficiência será exigida, no ato da matrícula, o deferimento da auto declaração. O deferimento pode ser obtido seguindo as informações contidas no sítio do Departamento de Validações.
- 7.4 A matrícula poderá ser realizada somente mediante apresentação do diploma ou declaração de colação de grau. Caso o diploma de Graduação ainda não tenha sido expedido pela instituição de origem, poderá ser aceita declaração de colação de grau, exigindo-se a apresentação do diploma em até 12 (doze) meses a partir do ingresso no programa.
- 7.5 Após a efetivação da matrícula, os discentes serão distribuídos entre os orientadores, conforme a sua classificação neste Edital. Caso as vagas disponíveis de um orientador sejam preenchidas, o Programa se



Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 http://pbcd.ufsc.br; Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br

reserva no direito de indicar os candidatos remanescentes às outras vagas não ocupadas neste Edital, bem como às outras vagas que possam ser abertas por outros orientadores após o término da data final deste Edital.

VIII. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Tabela 4: Cronograma do processo seletivo

Atividade	Datas
Inscrições	10/10/2025 a 10/11/2025
Homologação das inscrições	a partir de 11/10/2025 11/11/2025
Análise dos projetos de pesquisa	a partir de 12/10/2025 12/11/2025
Análise do Curriculum Vitae	a partir de 12/10/2025 12/11/2025
Avaliação oral	a partir de 24/11/2025
Divulgação do resultado	até 05/12/2025
Recursos	72h após a publicação do resultado final
Vigência do Edital	10/10/2025 até 30/06/2026

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Este processo seletivo terá ampla divulgação, a partir do dia **10 de outubro de 2025**, na página eletrônica do PPGBCD (http://pbcd.ufsc.br/).
- 9.2 Após o resultado, a documentação dos candidatos não classificados ficará disponível por 1 (um) mês na SIPG para devolução. Após esse período, será descartada seguindo as diretrizes da Comissão de Sustentabilidade da UFSC.
- 9.3 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 9.4 O Programa se reserva o direito de realocar os candidatos aprovados para vagas em áreas diferentes daquelas escolhidas pelos candidatos para a elaboração do projeto de pesquisa.
- 9.5 O resultado da seleção terá validade de 180 dias, a partir da data de sua publicação.
- 9.6 Os anexos citados no corpo deste texto são partes integrantes deste Edital.
- 9.7 Os candidatos concordam integralmente com o teor do Edital após o preenchimento e entrega do



Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - CEP 88040-900 http://pbcd.ufsc.br; Tel.: (48) 3721.2715 E-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br

comprovante de inscrição online.

- 9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado Pleno do Programa.
- 9.9 Informações adicionais e formulários poderão ser solicitados junto à SIPG, através do e-mail: ppgbcd@contato.ufsc.br ou obtidos na página do Programa (http://pbcd.ufsc.br).

Florianópolis, 09 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Guilherme de Toledo e Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e do Desenvolvimento